



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1ª sessão

INDICAÇÃO 483 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 669 /2018

EM 04/01/2018

0035

	ATA
ACEITO EM 08 / 01 /2018	9897
APROVADO EM 22 / 01 /2018	9902
REJEITADO EM / /2017	

12 kmf

O Vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera a indicação de 11 de dezembro de 2017 (protocolo 2017/4074), ao Executivo Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade sobre a realização de projeto "Praia Limpa", diante de ações de limpeza, bem como de conscientização ambiental, na Praia da Capilha.

Não oral

Justificativa: em Plenário

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.

Rafa Ceroni
Vereador PPS

VISTO

Presidente

Em discussão (neste 1min. Ver. Batatinha - 16/1/18 - Ata 9899



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1192</u>	
DATA: <u>06/02/18</u> HORA <u>12:32</u>	
RUBRICA 	FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/015

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº035 /18, Ind483 /18, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que seja realizado estudo de viabilidade sobre a realização de projeto "Praia Limpa", diante de ações de limpeza, bem como de conscientização ambiental, na Praia da Capilha, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos a realização de limpeza é periódicas, além da limpeza que é realizada antes do início da temporada de verão, assim como pos a temporada, no tocante da expansão do projeto praia limpa, será realizado tal estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE